

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1721

25/03 / 2019

Assinado

Súmula: Concede revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Presidente Wilson Wanderlei Esposto, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

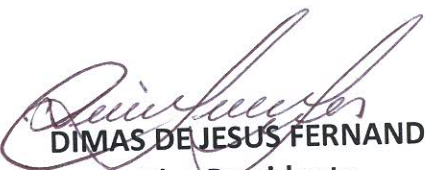
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, aplicando a título de reposição salarial o índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o subsídio do mês de dezembro de 2018, com base na variação média dos índices nacionais que mediram a inflação, em especial ao INPC/FGV, entre janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2019.


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente


DIMAS DE JESUS FERNANDES
Vice Presidente


MÁRCIA ELENÁ LOURENÇO MARI
1º Secretário


ADEMIR GALHARDO ROMERO
2º Secretário